



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 2379/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**, IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E CAPINA NA RUA RAIMUNDO PACHECO TELES, NAS PROXIMIDADES CEI LIGIA MARIA DA SILVA MARINHO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A implantação de calçamento, meio-fio e serviços de capina na Rua Raimundo Pacheco Teles, nas proximidades do CEI Lígia Maria da Silva Marinho, é uma medida importante para melhorar a segurança e o bem-estar dos pedestres que circulam diariamente pela região, especialmente crianças e famílias atendidas pela creche.

Por se tratar de uma área com grande fluxo de pessoas, a melhoria da infraestrutura urbana contribui para a mobilidade segura, facilita o acesso à unidade de ensino e valoriza o entorno. Além disso, a organização do passeio público e a limpeza do local ajudam a prevenir pequenos acidentes, oferecem mais conforto e reforçam a qualidade do ambiente escolar.

Com essa intervenção, buscamos garantir um espaço mais acessível, seguro e adequado para a comunidade, apoiando o desenvolvimento das crianças em um ambiente mais estruturado desde a chegada à escola.

Além dos benefícios diretos à mobilidade e segurança, a iniciativa também contribui para a valorização do espaço público e para o fortalecimento do sentimento de cuidado com a comunidade. Investir na infraestrutura de áreas próximas a instituições de ensino é uma forma de promover um ambiente mais acolhedor e adequado para o desenvolvimento das crianças e o bem-estar das famílias.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da vigente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de setembro de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB